



**PORTARIA N º 032/2014**


ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4106/2013

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor SÉRGIO ANTONIO PRANDO, para a Função Gratificada de *SECRETÁRIO ESCOLAR*, atribuindo-lhe a gratificação equivalente a 22% do respectivo vencimento básico, a partir de 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 17 de janeiro de 2014.

  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LUIZ RAMME  
PROCURADOR GERAL